

Lista de alimentos e produtos permitidos para entrega na unidade nos dias de visitação. Em conformidade com a resolução SAP nº 130 de 14-10-2022

ATENÇÃO: Para entrega do "jumbo", os(as) visitantes deverão trazer uma sacola padrão, TOTALMENTE TRANSPARENTE.

ALIMENTAÇÃO PREPARADA: ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITANTES DURANTE O DIA DE VISITAÇÃO. ACONDICIONADOS EM ATÉ <u>2 RECIPIENTES PLASTICOS TRANSPARENTES</u> COM AS DIMENSÕES MAXIMAS DE ATÉ 11CM DE ALTURA, 28CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	ARROZ BRANCO	
2	LEGUMINOSA (FEIJÃO, LENTILHA, GRÃO DE BICO, ERVILHA E SOJA)	LIMITADO AOS 2 RECIPIENTES ESPECIFICADOS ACIMA
3	MASSAS (GRAVATINHA, ESPAGUETE, FETTUCCINE OU PARAFUSO)	
4	CARNE FATIADA, DESFIADA OU MOÍDA	
5	SALSICHA OU LINGUIÇA FATIADA OU MOÍDA	
6	FRIOS FATIADOS	
7	PÃO DE FORMA	

A) CADA RECIPIENTE PODE CONTER ATÉ DOIS ITENS DESCRITOS ACIMA.

B) ÉEXPRESSAMENTE PROIBIDO O INGRESSO DE MAIONESE, FARINHAS DIVERSAS,CAROÇOS, OSSOS E ALIMENTOS COM RECHEIOS OU CAMADAS.

LÍQUIDOS (APENAS REFRIGERANTE E/OU ÁGUA)		
ITEM	DESCRIÇÃO QUANTIDADE MÁXIMA	
1	REFRIGERANTE E/OU ÁGUA MINERAL SEM GÁS	3 GARRAFAS DE ATÉ 2 LITROS CADA

A) O REFRIGERANTE OU AGUA MINERAL NÃO PODEM ESTAR CONGELADOS E DEVEM SERAPRESENTADOS LACRADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS.



POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210



SALADAS: ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO DAS PESSOAS PRIVADASDE LIBERDADE E VISITANTES DURANTE O DIA DE VISITAÇÃO. ACONDICIONADOS EM <u>1 RECIPIENTE</u>

PLASTICO TRANSPARENTE COM AS DIMENSÕES MAXIMAS DE ATÉ 7CM DEALTURA,

21CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
4	LEGUMES FATIADOS (CENOURA, BRÓCOLIS, COUVE-FLOR, BERINGELA, ERVILHA, PEPINO, TOMATES) E/OU VERDURAS DESFOLHADAS (ALFACE, REPOLHO, ACELGA)	LIMITADO A 1 RECIPIENTE ESPECIFICADO ACIMA

A) TODOS OS ALIMENTOS DEVEM ESTAR FATIADOS, DESFOLHADOS OU RALADOS, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A MISTURA DE MAIONESE OU OUTROS PERECIVEIS.
B) É VEDADO O INGRESSO DE ALIMENTOS COM CAROÇOS OU RECHEIOS.

SOBREMESA: ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITANTES DURANTE O DIA DE VISITAÇÃO. ACONDICIONADOS EM <u>1</u> RECIPIENTE PLASTICO TRANSPARENTE COM AS DIMENSÕESMAXIMAS DE ATÉ 7CM DE ALTURA, 21CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	DOCE CASEIRO (PUDIM, MANJAR, BOLO SIMPLES SEM RECHEIO, BRIGADEIRO SEM GRANULADO OU MOUSSES)	
2	DOCE INDUSTRIALIZADO (PAÇOCA, MARIA MOLE, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE EM BARRA)	LIMITADO A 1 RECIPIENTE ESPECIFICADO ACIMA
3	BOLO INDUSTRIALIZADO LACRADO	
4	FRUTA DA ÉPOCA (PICADAS, SEM SEMENTES OU CAROÇOS)	
5	BOLACHA OU BISCOITO INDUSTRIALIZADO	

A) OS ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS DEVEM SER APRESENTADOS LACRADOS E ACONDICIONADOS DENTRO DOS RECIPIENTES ESPECIFICADOS.

- B) TODOS OS ALIMENTOS NÃO INDUSTRIALIZADOS DEVEM ESTAR FATIADOS DE MODO A FACILIAR O PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO.
- C) É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O INGRESSO DE ALIMENTO COM CAROÇOS, RECHEADOS OU EM CAMADAS. TAMBEM É VEDADO O INGRESSO DE ALIMENTOS EM CALDAS.



POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210



GENEROS ALIMENTICIOS - VISITA SOCIAL: <u>TODOS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER</u> INDUSTRIALIZADOS E DEVEM ESTAR NAS EMBALAGENS ORIGINAIS LACRADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	ADOÇANTE LÍQUIDO – EMBALAGEM TRANSPARENTE	100 ML
2	BALA INDUSTRIALIZADA TRANSPARENTE – SEM RECHEIO, SEM TRUFADO E SEM TEOR ALCOÓLICO	500 GRAMAS
3	BOLACHA OU BISCOITO INDUSTRIALIZADO – SEM RECHEIO, SEM TRUFADO E SEM TEOR ALCOÓLICO	500 GRAMAS
4	BOLO INDUSTRIALIZADO – SEM RECHEIO, SEM TRUFADO E SEM TEOR ALCOÓLICO	500 GRAMAS
5	CHOCOLATE E DOCES EM BARRAS INDUSTRIALIZADOS	300 GRAMAS
6	LEITE EM PÓ	500 GRAMAS
7	MANTEIGA OU MARGARINA	250 GRAMAS
8	PÃO DE FORMA OU TORRADAS	500 GRAMAS
9	TEMPERO PRONTO	100 GRAMAS

FUMOS E CIGARROS (PARA CONSUMO DO VISITANTE): OS ITENS LISTADOS ABAIXO DEVEM ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E DEVIDAMENTE LACRADOS. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM SUA COMPOSIÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	MAÇO DE CIGARROS OU FUMO DESFIADO	2 MAÇOS CONTENDO 20 CIGARROS OU 100 GRAMAS DE FUMO
2	PALHA	2 PACOTES

FUMOS E CIGARROS (PARA O DETENTO): OS ITENS LISTADOS ABAIXO DEVEM ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E DEVIDAMENTE LACRADOS.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM SUA COMPOSIÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	MAÇO DE CIGARRO OU FUMO DESFIADO	20 MAÇOS DE CIGARROS OU 300 GRAMAS DE FUMO DESFIADO
2	PACOTE DE PALHA	04 PACOTES COM 20 UNIDADES CADA

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210



LIMPEZA: OS ITENS LISTADOS ABAIXO DEVEM ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E DEVIDAMENTE LACRADOS, PROIBIDO ENTRAR NAS UNIDADES PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM SUA COMPOSIÇÃO.

CABE A(O) VISITANTE TRAZER UMA GARRAFA PLÁSTICA VAZIA PARA TRANSFERÊNCIA DOS LÍQUIDOS QUE NÃO POSSUAM VENDA EM MATERIAL TRANSPARENTE ORIGINAL, COMO POR EXEMPLO A ÁGUA SANITÁRIA, AMACIANTE E CREME CORPORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	AGUA SANITÁRIA	01 LITRO
2	AMACIANTE DE ROUPA	500ML
3	DESINFETANTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	500ML
4	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	500ML
5	ESCOVA PLASTICA PARA LAVAR ROUPAS	01 UNIDADE
6	ESPONJA PARA LAVAR UTENSILIOS	01 UNIDADE
7	SABÃO EM PEDRA	01 UNIDADE
8	SABÃO PARA ROUPAS EM CAIXA OU EMBALAGEM LIQUIDA TRANSPARENTE	01KG OU 01 LITRO

HIGIENE PESSOAL: OS ITENS LISTADOS ABAIXO DEVEM ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E DEVIDAMENTE LACRADOS.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTRADA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM SUA COMPOSIÇÃO.

	~~	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	ANTICÉPTICO BUCAL	1 EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML
2	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO VAZADO	2 UNIDADES
3	BLOQUEADOR/PROTETOR SOLAR LACRADO	1 EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML
4	BUCHA DE ESPUMA PARA BANHO (NÃO PODENDO SER VEGETAL OU DE NYLON)	1 UNIDADE
5	CONDICIONADOR EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	1 UNIDADE DE ATÉ 500 ML
6	COTONETE	1 CAIXA COM ATÉ 75 UNIDADES
7	CREME DE BARBEAR EM TUBO PLASTICO	1 UNIDADE
8	CREME DENTAL EM TUBO PLÁSTICO, EXCETO NA COR VERMELHA	1 UNIDADE DE ATÉ 90 GRAMAS
9	CREME HIDRATANTE CORPORAL	1 EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML
10	DESODORANTE ROLL-ON, PEQUENO E TRANPARENTE	1 UNIDADE
11	ESCOVA DE DENTES	1 UNIDADE
12	FITA OU FIO DENTAL	1 UNIDADE
13	SABONETE	2 UNIDADES
14	SHAMPOO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	1 UNIDADE DE ATÉ 500 ML

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Centro de Detenção Provisória de Sorocaba Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210



GÊNERO ALIMENTICIOS - VISITA COM FILHOS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE: OS ITENS LISTADOS ABAIXO DEVEM ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E DEVIDAMENTE LACRADOS.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM **SUA COMPOSIÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	LEITE OU LEITE EM PÓ HIDRATADO	02 RECIPIENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES (MAMADEIRAS OU SEMELHANTES) DE ATÉ 250ML
2	IOGURTE OU SUCO INDUSTRIALIZADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO	200ML

PROIBIDO ALIMENTO PASTOSO, CONGELADO OU EM PEDACOS. O ALIMENTO DEVE SER CONSUMIDO APENAS PELA CRIANÇA.

DIVERSOS - VISITA COM FILHOS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE: OS ITENS LISTADOS ABAIXO DEVEM ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E DEVIDAMENTE LACRADOS.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM SUA COMPOSIÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	CHUPETA	01 UNIDADE
2	FRALDA DESCARTÁVEL	04 UNIDADES
3	MANTA	01 UNIDADE
4	MEIAS	01 PAR
5	PEÇA DE ROUPA EXTRA	02 UNIDADES
6	ROUPA INTIMA INFANTIL	02 UNIDADES
7	TOALHA DE ROSTO PEQUENA OU FRALDA DE PANO	01 UNIDADE
8	TOUCA	01 UNIDADE

AS VESTIMENTAS E OS DEMAIS ITENS NÃO DEVEM CONTER BOLSOS. METAIS. APLICAÇÕES, RENDA, LAÇOS, FITAS, BABADOS, CROCHÊ, OU QUALQUER MATERIAL E/OU OBJETOS REMOVIVEIS, SENDO VEDADO O INGRESSO DE MATERIAS COM BARRA.

TODAS AS REGRAS RELATIVAS ÀS CORES PERMITIDAS, TAMBÉM SE APLICAM A **VISITANTES MENORES DE IDADE.**

> POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Centro de Detenção Provisória de Sorocaba Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210



ITENS COM ENTREGA CONTROLADA PELO SETOR DE INCLUSÃO

VESTUÁRIO: OS ITENS LISTADOS ABAIXO SERÃO CONTROLADOS E ENTREGUES PELO SETOR DE NUCLEO DE INCLUSÃO.

OS ITENS EXCEDENTES SERÃO DEVOLVIDOS AO FAMILIARCOM CADASTRO DE VISITAS ATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
I I E IVI	3	QUANTIDADE MAXIMA
1	BERMUDA OU CALÇÃO DE ELÁSTICO NA COR BEGE/ CÁQUI SEM ESTAMPA, SEM BOTÃO, SEM ZÍPER OU CORDÃO	2 UNIDADES
2	BLUSA DE FRIO NA COR BEGE/ CÁQUI OU BRANCA, SEM CAPUZ, SEM FORRO, SEM ZÍPER, SEM BOLSO	2 UNIDADES
3	CALÇA PADRÃO NA COR BEGE/ CÁQUI COM ELÁSTICO E SEM BOLSO	2 UNIDADES
4	CAMISETA BRANCA COM GOLA CARECA E MANGA CURTA	2 UNIDADES
5	CAMISETA BRANCA COM GOLA CARECA E MANGA LONGA	2 UNIDADES
6	CHINELO DE DEDO DE SOLADO FINO E TIRAS DE BORRACHA SIMPLES	1 PAR
7	COBERTOR DE SOLTEIRO SEM BARRA	2 UNIDADES
8	CUECA	5 UNIDADES
9	FRONHA BRANCA	2 UNIDADES
10	LENÇOL BRANCO DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO E SEM BARRA	2 UNIDADES
11	MEIAS	5 PARES
12	TÊNIS DE SOLADO BAIXO SEM AMORTECEDOR (TIPO FUTSAL)	1 PAR
13	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA SEM BARRA	2 UNIDADES

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Centro de Detenção Provisória de Sorocaba
Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210 Telefone: (15) 3335-2303



PAPELARIA: OS ITENS LISTADOS ABAIXO SERÃO CONTROLADOS E ENTREGUES PELO SETOR DE NUCLEO DE INCLUSÃO.

OS ITENS EXCEDENTES SERÃO DEVOLVIDOS AO FAMILIARCOM CADASTRO DE VISITAS ATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	APONTADOR	01 UNIDADE
2	BÍBLIA OU LIVROS DE CULTO RELIGIOSOS (PROIBIDO CAPA DURA, ZIPER, RABISCOS OU ANOTAÇÕES.)	01 UNIDADE
3	BLOCO DE CARTAS PAUTADO DE ATÉ 100 FOLHAS (PROIBIDO RABISCOS OU ANOTAÇÕES)	01 UNIDADE
4	BORRACHA	01 UNIDADE
5	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE (SOMENTE NA COR VERDE)	01 UNIDADE
6	ENVELOPE PARA CARTAS SOCIAIS (PROIBIDO RABISCOS OU ANOTAÇÕES)	10 UNIDADE
7	LÁPIS PRETO	01 UNIDADE
8	LIVRO DIDATICO, TÉCNICO OU ROMANCE (PROIBIDO CAPA DURA OU ZIPER)	01 UNIDADE
9	REVISTAS DIVERSAS (PROIBIDO CONTEÚDO PORNOGRAFICO, EROTICO, RABISCOS OU ANOTAÇÕES.)	01 UNIDADE
10	SELO POSTAL	10 SELOS OU LIMITADO AO VALOR DE 10 TARIFAS SIMPLES (CARTA SOCIAL)

DIVERSOS: OS ITENS LISTADOS ABAIXO SERÃO CONTROLADOS E ENTREGUES PELO SETOR DE NUCLEO DE INCLUSÃO.

OS ITENS EXCEDENTES SERÃO DEVOLVIDOS AO FAMILIARCOM CADASTRO DE VISITAS ATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	01 UNIDADE
2	ESCOVA DE CABELO OU PENTE SIMPLES	01 UNIDADE
3	ESPELHO COM MOLDURA PLASTICA №12	01 POR CELA (AFIXADO NA PAREDE)
4	FOTOGRAFIA EM PAPEL DE FOTO DE TAMANHO ATÉ 10CM POR 15CM - PROIBIDO RABISCOS OU ANOTAÇÕES	10 UNIDADES
5	ISQUEIRO TRANSPARENTE TIPO "BIC" OU SIMILAR (PROIBIDO MODELO ELETRÔNICO)	01 UNIDADE
6	JOGO DE DAMA OU TRILHA	01 POR CELA
7	JOGO DE DOMINO EM PLASTICO	01 POR CELA

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 300 | SOROCABA - SP | CEP 18.087-210